



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0296/2017, de 11 de maio de 2017

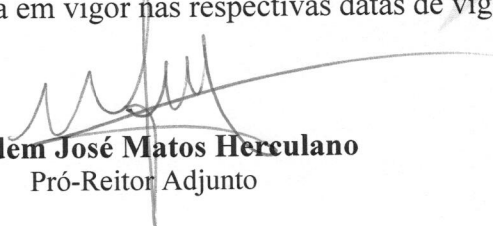
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Filemon Fernandes Fermon**, matrícula SIAPE n.º 2126754, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 27 de maio de 2017;
- II. Lucas Valente Souto**, matrícula SIAPE n.º 2126610, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 27 de maio de 2017;
- III. Sidicley dos Santos Carneiro**, matrícula SIAPE n.º 2126445, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 27 de maio de 2017;
- IV. Suellen Pereira de Moraes**, matrícula SIAPE n.º 1847166, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 27 de maio de 2017;
- V. Wendell Brito Dantas**, matrícula SIAPE n.º 1064294, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 27 de maio de 2017;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto